



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	3	0	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO	N-39	1817,09	40	725	619	106
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	300	248	52
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	75	45	30
AGENTE DE ZONOSSES	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	50	36	14
AGENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	N-40	1853,43	40	8	0	8
AJUDANTE DE MECANICO	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	10	1	9
ANALISTA AMBIENTAL	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	40	3	1	2
ANTROPOLOGO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	1	0	1
ARQUITETO	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	40	7	4	3
ARQUIVISTA	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	1	1	0
ARTIFICE I	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	331	123	208
ARTIFICE II	ESTATUTARIO	N-5	926,76	40	109	0	109
ARTIFICE III	ESTATUTARIO	N-23	1323,65	40	51	3	48
ARTIFICE IV	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	30	67	55	12
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	6	4	2
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (em extinção Lei n. 2230/2010)	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	568	568	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	102	60	42
AUXILIAR DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	N-26	1404,66	40	4	0	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	130	119	11
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	5	2	3
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	35	18	17
BIBLIOTECARIO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	3	2	1
BIOLOGO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	5	3	2
CIENTISTA SOCIAL	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	3	1	2
CIRURGIAO DENTISTA	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	40	63	16	47
CONTADOR	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	3	1	2
COORDENADOR PEDAGOGICO	ESTATUTARIO	PS-A	6468,45	40	2	0	2
COSTUREIRO (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	1	1	0
COVEIRO	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	4	3	1
COZINHEIRO	ESTATUTARIO	N-22	1297,7	40	30	4	26
DESENHISTA	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	4	1	3
DESINSETIZADOR (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTARIO	PS-A	6468,45	40	2	0	2
ECONOMISTA	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	3	0	3
EDUCADOR SOCIAL	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	50	22	28
ELETRICISTA	ESTATUTARIO	N-26	1404,66	40	8	4	4
ELETRICISTA DE AUTOS	ESTATUTARIO	N-26	1404,66	40	4	2	2
ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	33	24	9
ENGENHEIRO AGRONOMO	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	40	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	40	7	2	5
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	18	7	11

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
FISCAL DE OBRAS	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	25	1	24
FISCAL DE POSTURAS	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	25	6	19
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	35	21	14
FISCAL DE TRIBUTOS	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	25	15	10
FISCAL MUNICIPAL	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	23	11	12
FISIOTERAPEUTA	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	30	20	15	5
FONOAUDIOLOGO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	30	20	12	8
FOTOGRAFO	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	2	1	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA II - A	2129,02	40	100	0	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA I - A	2087,27	40	100	0	100
INSPETOR 1ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA VIII - A	2865,36	40	4	0	4
INSPETOR 2ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA VII - A	2700,09	40	6	0	6
INSPETOR 3ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA VI - A	2544,36	40	9	0	9
INSPETOR DE ALUNOS	ESTATUTARIO	N-28	1461,41	40	250	189	61
INSTRUTOR DE FANFARRA	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	6	3	3
INSTRUTOR DE MUSICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	20	1	1	0
JARDINEIRO	ESTATUTARIO	N-18	1198,86	40	7	5	2
JORNALISTA	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	3	3	0
MECANICO	ESTATUTARIO	N-26	1404,66	40	22	0	22
MEDICO	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	20	110	31	79
MEDICO VETERINARIO	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	20	4	1	3
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	27	1	26
MONITOR DE ESPORTES E RECREACAO (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	20	5	5	0
MOTORISTA I	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	120	49	71
MOTORISTA II	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	135	119	16
NUTRICIONISTA	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	12	6	6
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	ESTATUTARIO	N-39	1817,09	40	8	5	3
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	40	3	37
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	ESTATUTARIO	N-32	1581,88	40	25	12	13
OPERADOR DE MOTOSSERRA	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	10	1	9
PISCINEIRO	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	6	0	6
PROCURADOR JURIDICO (40 HS)	ESTATUTARIO	NS-14	3857,17	20	14	13	1
PROF. ED. BASICA I - PROF. BILINGUE LIBRAS/PORTUGUES	ESTATUTARIO	A-30	2746,02	30	50	0	50
PROF. ED.BASICA I - 1º/5ª	ESTATUTARIO	A-30	2746,02	30	530	378	152
PROF. ED.BASICA II	ESTATUTARIO	A-30	2746,02	30	520	379	141
PROF.ED.BASICA I - ED.INFANTIL	ESTATUTARIO	A-30	2746,02	30	400	325	75
PROF.ED.BASICA I - ESPECIAL	ESTATUTARIO	A-40	3661,35	40	40	0	40
PROF.ED.BASICA I – JOVENS E ADULTOS	ESTATUTARIO	A-25	2288,35	25	70	5	65
PROFESSOR ADJUNTO	ESTATUTARIO	A-10	915,34	10	270	218	52
PROFESSOR ADJUNTO II	ESTATUTARIO	A-20	1830,66	20	100	74	26
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	ESTATUTARIO	A-40	3661,35	40	600	0	600
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	21	6	15
PSICOLOGO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	30	58	46	12
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	50	0	50
SALVA-VIDAS	ESTATUTARIO	N-26	1404,66	40	6	1	5
SECRETARIO ESCOLAR	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	30	1	29
SOCIOLOGO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	2	0	2
SUBINSPETOR 1ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA V - A	2397,61	40	12	0	12
SUBINSPETOR 2ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA IV - A	2304,51	40	12	0	12
SUBINSPETOR 3ª CLASSE	ESTATUTARIO	TABELA III - A	2215,03	40	12	0	12
SUPERVISOR DE LIMPEZA PUBLICA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	1	1	0
SUPERVISOR FISCAL (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	2	2	0
TECNICO AGROPECUARIO	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	2	1	1
TECNICO DE ARQUIVO	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	2	1	1
TECNICO DE CITOLOGIA (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	1	1	0
TECNICO DE CONTABILIDADE	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	3	2	1
TECNICO DE CRIACAO E ARTE (Lei n.º 1484/2007 em extinção)	ESTATUTARIO	N-46	2087,27	40	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	55	47	8
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	4	0	4
TECNICO DE LABORATORIO	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	4	2	2
TECNICO DE RADIOLOGIA	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	6	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	6	3	3

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
TECNICO EM INFORMÁTICA	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	10	3	7
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	4	0	4
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	6	0	6
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	8	2	6
TECNOLOGO EM TURISMO	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	40	4	0	4
TELEFONISTA	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	30	17	8	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ESTATUTARIO	NS-1	2981,73	30	23	15	8
TOPOGRAFO	ESTATUTARIO	N-53	2397,62	40	6	1	5
VIGIA	ESTATUTARIO	N-19	1222,84	40	100	76	24
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CLT	N-28	1461,41	40	260	184	76
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					7355	4316	3039

FUNÇÕES CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REGIME	REF	VALOR	CHS	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	N-39	1.817,09	40	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT	N-46	2.087,27	40	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CLT	N-18	1.198,86	40	6
ELETRICISTA	CLT	N-26	1.404,66	40	1
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	CLT	N-46	2.087,27	40	4
ENCARREGADO DE SETOR DE OFICINA	CLT	N-53	2.397,62	40	1
INSTRUTOR DE ESPORTES II	CLT	N-71	3.424,38	20	1
MECANICO III	CLT	N-41	1.890,50	40	1
MERENDEIRA	CLT	N-22	1.297,70	40	1
MOTORISTA	CLT	N-21	1.272,25	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS I	CLT	N-21	1.272,25	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS III	CLT	N-32	1.581,88	40	2
PEDREIRO	CLT	N-23	1.323,65	40	1
ZELADOR	CLT	N-18	1.198,86	40	1
TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO					29

CARGO COMISSINADOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DA OUVIDORIA DO SUS	COMISSÃO	CC-7	2.016,20	40	1	1	0
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	COMISSÃO	CC-6	2.374,02	40	11	11	0
ASSESSOR DE GESTAO	COMISSÃO	CC-7	2.016,20	40	38	35	3
ASSESSOR DE GOVERNANCA	COMISSÃO	CC-2	5.679,43	40	9	7	2
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	2	1	1
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	2	2	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0

CARGO COMISSINADOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZONOSSES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LAZER	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELACOES PUBLICAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANCAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PESCA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0

CARGO COMISSINADOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TESOUREARIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MEIO AMBIENTE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE APOIO AOS RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE GABINETE DO SUPERINTENDENTE	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE LOGISTICA	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE PLANEJAMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE POLICIAMENTO	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	0	1
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
CHEFE DO GABINETE	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	COMISSÃO	CC-1	6.701,75	40	1	1	0
COORDENADOR SETORIAL	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	9	9	0
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0

CARGO COMISSINADOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	2	1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	COMISSÃO	CC-3	4.543,59	40	1	1	0
ORDENADOR DE DESPESAS	COMISSÃO	CC-1	6.701,75	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	COMISSÃO	CC-1	6.701,75	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL SUS	COMISSÃO	CC-5	3.282,71	40	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0

CARGO COMISSINADOS	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE EDUCACAO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE GOVERNO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE HABITACAO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TURISMO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE URBANISMO	COMISSÃO	SUB II	13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	COMISSÃO	CC-0	10.240,39	40	1	0	1
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	COMISSÃO	CC-2	5.679,43	40	1	0	1
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					318	254	64

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	20.143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	13.020,43

Caraguatatuba, 04 de janeiro de 2022.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário-Adjunto da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 13.323/2021 em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra do Magistério, à servidora Srª. **SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula funcional n.º 13.454, R.G: n.º 18.222.876-9, ocupante do

cargo efetivo de Professora de Educação Básica II - Ciências, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e artigo 23, da Lei Municipal Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. - A servidora perceberá os proventos correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Municipal Complementar n.º 59/2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, da Lei Municipal Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 14.367/2021, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor **Sr. Heraldo Inácio dos Santos**, matrícula funcional n.º 1.761 e RG. n.º 16.420.206-7 e PIS/PASEP n.º 170.19671.96-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - O servidor aposentado receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 03 de janeiro de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 19.534/2021, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e Diretora Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora **Sr.ª. Maysa Edilza Medeiros Felipe**, matrícula funcional n.º 6.129 e RG. n.º 10.172.940-8 e PIS/PASEP n.º 122.91773.44-7, ocupante do cargo efetivo de Médica, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 03 de janeiro de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº. 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 17678/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, ao servidor **Sr. JOSÉ FRANCISCO CORREA DE MATOS**, matrícula funcional n.º 5.434 e RG. n.º 7.247.900, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - O servidor perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 20.246/2021, em especial o parecer oferecido pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor **Sr. Paulo Rocha**, matrícula funcional n.º 3.074 e RG. n.º 8.983.397-1 e PIS/PASEP n.º 106.87495.62-5, ocupante do cargo efetivo de Artífice I, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - O servidor aposentado receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser

reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatuba, 03 de janeiro de 2022.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 37900/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data de falecimento, pensão por morte, em benefício do Sr. FABIO LIMA DE SOUZA, RG. n.º 34.647.716-5, na condição de cônjuge, T. S. S., RG. n.º 66.470.399-9 na condição de filha menor, F. S. S., RG. n.º 66.470.457-8 na condição de filha menor e G. S. S., RG. n.º 66.470.456-6 na condição de filha menor, como únicos dependentes da ex-servidora Sra. DANIELA DA SILVA SANTOS, RG. n.º 45.501.263-5 falecida em 19 de novembro de 2021, que era titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula funcional 15569, ao fundamento do artigo 28, II da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, no valor correspondente ao total dos proventos da ex-servidora, assim rateados entre os beneficiários legais.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - A percepção das respectivas cotas individuais cessará após o transcurso dos períodos contidos no artigo 30, § 6º, inciso II e §7º, inciso III, alínea d da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Caraguatuba, 05 de janeiro de 2022.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JANEIRO DE 2022, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
124	WESLEY FERNANDO DA SILVA	445244215-SP
125	ROSANGELA ALVES VIANA	246849034-SP
126	TALITA DE JESUS FORNITANI	430366966-SP
127	JANAINA PEREIRA DE CASTRO	496396109-SP
128	MARILIA DE FREITAS SANTOS	273054156-SP
129	JOAO LUIZ DE ANDRADE SILVA	478760103-SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
213	GISELA MARIA SANTOS DA SILVA	335245833-SP
214	TATIANA APARECIDA CARDOSO EUGENIO	402248582-SP

ARTIFICE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
24	JOEL VITORIANO DOS SANTOS	143203563-SP

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
6	ERICA MITIE KAGEYAMA	459943765-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
39	EVANGELISTA DA SILVA AGUIAR	29.771.394-2-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
52	ANDREA STAPF RIBEIRO	191104498-SP

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
48	BRUNO MENDES ROBERTO JOB	308360400-SP

PEB II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
16	LUCAS CONELIAN DE OLIVEIRA	35367669X-SP

PROFESSOR ADJUNTO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
109	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	354911119-SP

CARAGUATUBA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração